

2.3 José Ronald Vasconcelos de Albergaria

MPMG JURÍDICO: *Quais as ações mais relevantes implantadas pelo CAO-IJ nos últimos anos?*

RONALD ALBERGARIA: Um dos projetos que vem superando os desafios e conseguindo envolver os diversos atores sociais na defesa integral dos infantes e dos jovens que ficam expostos a todo tipo de violação de seus direitos é o *Minas de Bons Conselhos*, desenvolvido em parceria com o Instituto Telemig Celular, com apoio de várias empresas e instituições.

Em 845 municípios mineiros já está em vigência a lei que cria o FIA (Fundo da Infância e da Adolescência), o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar (CT). Já implantamos o CMDCA em 806 municípios. Minas conta hoje também com 772 Conselhos Tutelares em funcionamento e mais 32 estão sendo implantados.

Apesar da dimensão do Estado e da falta de recursos materiais enfrentada por muitos municípios, o projeto segue atingindo sua

meta e tornou-se referência nacional. Baseado nos resultados do *Bons Conselhos*, em 2004 a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República lançou o programa nacional *Pró-Conselho Brasil*, com supervisão do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Em 2005 implantamos o projeto “Novos Rumos”, em Três Corações, no Sul de Minas, em parceria com a Universidade Vale do Rio Verde (Unincor) e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional (SEDR), de geração de emprego e renda para inclusão social de adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas. O “Novos Rumos” tem apoio da Emater, do Instituto Nacional de Desenvolvimento (IND) e da Agência de Desenvolvimento de Minas Gerais (ADMG).

Além dos projetos, desenvolvemos ações contínuas de combate à exploração sexual e ao trabalho infantil, com fiscalizações e proposições de Termos de Ajustamento de Conduta. Mais recentemente, em todo o Estado de Minas Gerais, com a decisiva cooperação da PMMG, da Polícia Civil, do TJMG, do Corpo de Bombeiros, da DRT, do MPT, da PRF, dos comissários da infância e da juventude, desencadeamos uma operação que possibilitou a prisão em flagrante de vários elementos que foram surpreendidos na prática de delitos contra crianças e adolescentes. O apoio dos colegas da Infância e da Juventude, sobretudo do Márcio Rogério de Oliveira, foi essencial para o êxito da operação conjunta.

MPMG JURÍDICO: *E os projetos em andamento?*

RONALD ALBERGARIA: Está em andamento a implantação da Coordenadoria das Promotorias de Educação, em Belo Horizonte, das Promotorias Regionais da Infância e Juventude a serem implantadas brevemente, na região de Montes Claros, Governador Valadares e Teófilo Otoni. Em outubro será lançado o “Projeto Marcela”, objetivando equipar os Conselhos Tutelares e capacitar seus membros, com recursos originários de TACs firmados com empresas privadas e repassados pelo Funemp (Fundo Especial do Ministério Público). O projeto-piloto será iniciado em outubro, em 15 municípios de menor IDH no Norte de Minas.

O CAO-IJ está preparando também dois projetos para combater o trabalho infantil e proteger as crianças e adolescentes em situação de rua na RMBH.

MPMG JURÍDICO: *Como serão esses projetos de combate ao trabalho infantil?*

RONALD ALBERGARIA: Para retirar crianças e adolescentes do trabalho ou da mendicância na RMBH e promover a inclusão social de suas famílias, estamos desenvolvendo projeto em parceria com os Maristas, similar ao da Fundação Quatro Pinheiros, de Curitiba.

MPMG JURÍDICO: *O que significa para o CAO-IJ a implantação da Promotoria de Justiça Regional da Criança e do Adolescente?*

RONALD ALBERGARIA: As Promotorias de Justiça Regionais da Infância trarão benefícios sensíveis para a parcela da população mais pobre de Minas. Cada Regional terá sua equipe multidisciplinar composta de educadores, psicólogos, assistentes sociais e médicos, entre outros profissionais, possibilitando aos

promotores de Justiça das regiões beneficiadas melhor suporte para atuar junto aos CMDCA's, CTs e demais parceiros do MPE. Acreditamos que essa iniciativa, frise-se, inédita, servirá de exemplo para os demais MPs.

MPMG JURÍDICO: *Como funciona a parceria entre o CAO-IJ e o Terceiro Setor?*

RONALD ALBERGARIA: A parceria decorre do esforço do MPE em reunir segmentos capacitados a contribuir segundo as necessidades de cada projeto. Devido à competência legal do MPE para atuar em todos os pontos do Estado e ao conhecimento acumulado pelo CAO-IJ, a iniciativa da parceria muitas vezes parte de representantes do Terceiro Setor, já que cresce a cada dia o número de administradores e empresários conscientes de que o País só irá se desenvolver e melhorar se a sociedade se unir em defesa das crianças e adolescentes expostos ao descaso e à falta de oportunidade de desenvolvimento moral, físico, social e profissional. E o resultado pode ser visto nos projetos “Minas de Bons Conselhos”, desenvolvido em parceria com a Telemig Celular, “Novos Rumos”, em parceria com a Unincor, “Filhos do Coração”, com o TJMG e Fundação CDL, entre outros, que estão em andamento, como o “Jandira” e o “Marcela”, iniciados pela colega Cláudia Ignez.

MPMG JURÍDICO: *Qual tem sido o papel do MPE na implantação das medidas relacionadas às políticas de abrigamento?*

RONALD ALBERGARIA: Nos municípios onde existe mais demanda, o CAO-IJ e os promotores de Justiça da Infância e Juventude estão intensificando o trabalho de incentivo à implantação da política de abrigo.

Em parceria com o TJMG e a Fundação CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) implantamos o projeto “Filhos do Coração”. Conforme prevê a lei, o abrigamento deve ser adotado de forma emergencial, provisória e temporária, vigorando até que se consiga restabelecer o vínculo com a família. Caso isso não seja possível, o passo seguinte é a integração por meio da família substituta – de preferência por meio da adoção. Já está disponível na página do CAO-IJ o *software* “Cadastro Único de Adoção”, que prevê a alimentação de dados em cada comarca de Minas onde existam crianças e adolescentes abrigados, possibilitando a colocação em família substituta (guarda, tutela ou adoção), via



José Ronald Vasconcelos de Albergaria

O Procurador de Justiça Ronald Albergaria coordena o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Infância e Juventude (CAO-IJ) e representa o MPE no Fórum Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio da Infância e Juventude do Conselho Nacional dos Procuradores de Justiça dos Ministérios Públicos do Estado e da União. Para superar o desafio de defender os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco, num Estado com a dimensão de Minas Gerais, o CAO-IJ ultrapassa a fiscalização do cumprimento da lei e atua no desenvolvimento e implantação de projetos, conforme explica à Revista MPMG Jurídico seu coordenador, o Procurador de Justiça Ronald Albergaria. A entrevista foi concedida à jornalista Lúcia Lobo, da Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Minas Gerais.

cruzamento de dados. Brevemente o programa estará disponível aos Promotores de Justiça e Juizes de Direito da Infância. Com isso, acredito que ninguém mais ficará aguardando anos a fio na fila de adoção o tão sonhado filho que, por sua vez, não mais ficará esperando por sua família, esquecido no abrigo, como, infelizmente, vem acontecendo atualmente. Também atuamos com o TJMG para agilizar a criação do plantão interinstitucional nos fins de semana e feriados e assim garantir atendimento imediato ao jovem infrator em BH, conforme determina o ECA. Queremos mais. Para aperfeiçoar o Plantão buscamos a criação do Centro Integrado, nos moldes do Rio Grande do Sul. O Centro Integrado se propõe a reunir no mesmo espaço representantes do Ministério Público, Judiciário, da Defensoria Pública, das Secretarias de Serviço Social e de Defesa Social para que o adolescente em conflito com a lei receba, prontamente, medida socioeducativa capaz de proporcionar-lhe a reinserção na família, na escola e na comunidade, evitando-se, com isso, a reincidência. Por ser um serviço público de assistência ao adolescente em situação de risco, o Centro Integrado deve estar à disposição da sociedade 24 horas por dia. Como a violação dos direitos das crianças e adolescentes ocorre com mais frequência na madrugada e nos finais de semana, todas as instituições envolvidas devem, num mesmo espaço, manter um plantão interinstitucional, funcionando diuturnamente. O ideal é que haja promotores, juizes, defensores públicos, psicólogos, assistentes sociais de plantão. Mas para isso é necessário um acordo entre os poderes Executivo e Judiciário.

MPMG JURÍDICO: *Quais as ações adotadas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes?*

RONALD ALBERGARIA: Para combater o abuso sexual intrafamiliar e a exploração sexual comercial infanto-juvenil, solicitamos também a criação de varas criminais especializadas em processar e julgar adultos autores de crimes de natureza sexual praticados contra a criança e o adolescente. Solicitamos ainda ao TJMG a criação de pelo menos outras duas varas infracionais da Infância e da Juventude na Capital.

Atualmente o CAO-IJ, visando a proteger as crianças e adolescentes que sofrem todo tipo de violação e também responsabilizar os culpados, encaminha aos órgãos de execução as denúncias trazidas por meio do Disque Denúncia da Secretaria de Defesa dos Direitos Humanos da Presidência da República.

MPMG JURÍDICO: *Que tipo de apoio as PJ da Infância recebem para o acompanhamento das medidas socioeducativas?*

RONALD ALBERGARIA: Para conhecer a realidade em cada comarca, o CAO-IJ encaminhou às Promotorias de Justiça e já recebeu de volta, preenchidos, os questionários com os dados sobre a situação dos jovens em conflito com a lei, que já foram compilados e serão apresentados ao CEDCA, SEDS e Sedese, visando a sensibilizar os representantes dos órgãos competentes sobre a necessidade de implementar políticas públicas eficazes em todo o Estado, especialmente as medidas socioeducativas em meio livre – PSC e LA –, e em meio aberto – semiliberdade, via consórcios intermunicipais. Também a construção de outros Centros de Integração para o cumprimento da MSE de Internação se faz necessária, sobretudo de forma regionalizada.

Brevemente será lançada uma cartilha sobre medidas socioeducativas e implantado um *software* para atualização de dados e de informações sobre programas, serviços e estrutura da política social em todas as comarcas, revelando a realidade do atendimento nas mais diversas localidades.

Os Promotores de Justiça da Infância já recebem assessoria por meio de atendimento direto, pareceres técnicos, minutas de TACs, ACPs e confecção e análise de projetos, por exemplo. Para melhorar o atendimento, o Procurador-Geral de Justiça já autorizou, via concurso público, a contratação de psicólogo, assistente social, pedagogo e técnico em projetos.

MPMG JURÍDICO: *O que vem sendo feito para a ressocialização do jovem em conflito com a lei?*

RONALD ALBERGARIA: Em parceria com os setores público e privado, o CAO-IJ vem desenvolvendo um plano para que os adolescentes que se encontram internados em cadeias públicas sejam retirados e inseridos em estabelecimento educacional.

Como integrante da Rede de Articulação de Medidas Socioeducativas, o CAO-IJ vem buscando, com o Ministério Público do Trabalho, Secretarias de Estado, municípios e empresas que já cumprem a sua responsabilidade social, soluções para oferecer uma chance de trabalho e profissionalização aos jovens em conflito com a lei, principalmente aos que estão em regime de LA, PSC e semiliberdade.

MPMG JURÍDICO: *Como o CAO-IJ defende a questão do direito à educação?*

RONALD ALBERGARIA: Está em andamento a criação da Coordenadoria das Promotorias de Defesa da Educação. Queremos dar suporte às crianças e aos adolescentes nas escolas públicas e, para tanto, a primeira providência será requisitar à Secretaria de Estado da Educação seu Plano Estadual.

Desejamos ainda, por meio do CAO-IJ, fiscalizar a aplicação de verbas públicas destinadas à educação, inclusive a do Fundeb, realizando o censo escolar e fazendo o diagnóstico regional das demandas locais de vagas no ensino básico. É preciso ainda que se fiscalize o programa de renda mínima do Governo Federal, o “Bolsa Família”, disseminando-se o Projeto Jandira, entre outros, realizando-se também seminários regionais, o que aliás já fazemos.

MPMG JURÍDICO: *E as medidas de combate à evasão escolar?*

RONALD ALBERGARIA: O CAO-IJ está implantando o “Projeto Jandira”, que objetiva, além da frequência escolar, a geração de emprego e renda aos adolescentes. Devido aos excelentes resultados, o “Jandira” está sendo implantado em 20 municípios da RMBH e aos poucos será estendido a todo o Estado.

MPMG JURÍDICO: *O senhor tem algum sonho a concretizar como coordenador do CAO-IJ?*

RONALD ALBERGARIA: Tenho sim. Para 2008 nossa meta é concretizar, no âmbito do MPE, entre colegas e servidores, a efetivação da renúncia fiscal conforme a diretriz do ECA. Nos moldes como vem sendo conduzida quase não existe adesão do pessoal do MPE. É preciso o desembolso de numerário para compensação futura pelo Fisco. Assim, nosso objetivo é estimular o desconto dos 6% permitidos pela lei. Isso pode ser feito diretamente na nossa folha de pagamento, destinando-se os recursos ao FIA Estadual. Dessa forma estaremos arrecadando cerca de 300 mil mensais a serem destinados à execução de projetos na área da Infância e da Juventude em todo o Estado.

Nosso pleito já foi enviado ao governo do Estado. A Dr^a Andréa Neves, irmã do governador Aécio Neves, contactada pelo ilustre colega Fernando Fagundes, mostrou-se favorável à nossa idéia.